



ATA nº 7 – Ano 2022

Mandato 2021/2025

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Penamacor em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de Valéria Gonçalves Cruchinho, tendo sido coadjuvada pelos membros, António Manuel Santo Pinto e António Rui da Costa Raposo na qualidade de 1º e 2º Secretários da Mesa, respetivamente. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Executivo Municipal, os Senhores Deputados Municipais, Público presente e Comunicação Social. Após ter verificado a existência de quórum, deu por aberta a sessão eram dezanove horas e trinta minutos. Informou que o Deputado Municipal Paulo Jorge Mugeiro Vaz apresentou documento de renúncia ao mandato de eleito local na Assembleia Municipal de Penamacor. Procedeu-se conforme o estipulado nos artigos 76º a 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 51º do Regimento da Assembleia Municipal de Penamacor convocou-se para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal como membro efetivo da Assembleia Municipal da lista pelo grupo político “Partido Socialista” das eleições autárquicas de dois mil e vinte e um, a cidadã **Maria do Incenso Gonçalves Carreirinho** que, após as formalidades conducentes ao Ato de Posse como deputada municipal, tomou de imediato o seu lugar na bancada do respetivo grupo político. -----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Valéria Gonçalves Cruchinho, António Manuel Santo Pinto, António Rui da Costa Raposo, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Maria do Incenso Gonçalves Carreirinho, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, João Luís Fernandes Vaz, Ana Isabel Martins da Costa Nogueira, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, António Correia Leitão, Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Mário Coelho Lourenço, Simone Alexandra Nunes Rei. Encontrou-se ausente o Deputado Municipal Joaquim Manuel Ventura Lourenço. -----

Presentes e por inerência de funções, estiveram os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos: Luís Manuel Mendes Vaz, Álvaro Luís Gil Leitão, André Jacinto Silva, José Luís Madeiras Afonso, António Joaquim Mendes Ferreira Gil, Henrique Neves Luís, José Filipe Pires Cameira Mugeiro, António José Marques Robalo. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Presentes, por parte do Órgão Executivo estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, a Vice-Presidente da Câmara Ilídia Alves Cruchinho, a Vereadora Guida Maria de Matos Esteves Leal e os Vereadores Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Ramos Leitão Batista. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I. Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 15º do Regimento em vigor.

1. Tomada de posse da Deputada Municipal Maria do Incenso Gonçalves Carreirinho em substituição definitiva do Deputado Municipal Paulo Jorge Mugeiro Vaz.
2. **Informações sobre expediente.**
3. Análise e votação da Ata n. 5/2022 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.
4. **Intervenções dos Senhores Deputados Municipais**, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal.

II. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor.

5. Eleição de um (1) representante da Assembleia a integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor.
6. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal.**
7. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal da **Participação no IRS em 2023.**
8. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) para 2023.**
9. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal dos **Compromissos Plurianuais – Ano 2023.**
10. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Mapa de Pessoal e Organograma para 2023.**
11. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Regulamento de Organização de Serviços para 2023.**
12. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penamacor.**
13. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas).**
14. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de **Despesas de Representação - Pessoal Dirigente.**
15. **Apreciação**, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Plano de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata.**

III. Intervenção do Público.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do Senhor Padre António Joaquim. Disse que o Senhor Padre esteve muitos anos como pároco nas



paróquias do nosso concelho e neste momento estava a exercer funções no Instituto Pina Ferraz, para o qual enviou uma nota de pesar em nome de todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Passou de seguida ao Ponto dois da Ordem de Trabalhos, leitura do expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpre produzir, reiterando que todos estes documentos ficam à disposição para consulta dos Deputados Municipais. -----

Informou que a Mesa da Assembleia Municipal recebeu um e-mail no dia 10/10/2022 do Senhor Manuel Marcelo a solicitar que lhe fossem enviadas cópias de documentos referentes à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 7/09/2021. Informou que se procedeu em conformidade com o solicitado. Deu conhecimentos de correspondência enviada pela Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM. Deu conhecimento do envio por parte de várias entidades dos votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo a todos os membros desta Assembleia Municipal. Disse que no dia 29/11/2022 recebeu uma comunicação enviada pela Senhora Vereador Guida Leal a dar conhecimento de acordo com a Lei da sua atividade e função profissional. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou ao Ponto três da Ordem de Trabalhos Análise e votação da **Ata n. 5/2022 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois**. -----

Perguntou se os Deputados Municipais pretendiam fazer alterações à mesma. Nenhum Deputado Municipal solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à votação da Ata da Sessão Ordinária número cinco, realizada **em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois**. Colocada à votação, a **Proposta de Ata n. 5/2022**, foi **APROVADA POR MAIORIA**, com vinte e três (23) votantes, com (21) vinte e um votos a favor, uma (1) Abstenção da Deputada Municipal Maria Carreinho e o Deputado João Pinheiro não votou. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou ao Ponto quatro da Ordem de Trabalhos – **Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal**. -----

O Deputado Municipal e Líder de Bancada do Grupo Político – Abraçar Penamacor entregou à Mesa da Assembleia Municipal duas Recomendações e uma Moção e solicitou a palavra à Mesa da Assembleia Municipal, para apresentação das mesmas. Requereu que as mesmas fossem colocadas à votação dos membros da Assembleia Municipal. -----

Deputado Municipal Rogério Cruz: -----



Cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Secretários da Mesa da Assembleia, Membros da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Vereadoras e Vereadores do Executivo Municipal, Deputados Municipais e Comunicação Social e Público presente. -----

Passou de imediato à apresentação e leitura de duas Recomendações e de uma Moção. -----

O Deputado Municipal deu início com à leitura da primeira recomendação: -----

E cita-se:” Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Penamacor, conjugado com as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, e solicitar e receber informação através da Mesa e a pedido de qualquer membro sobre assuntos do interesse para o município; -----

Conforme concedido pelo referido Regimento, constituem direitos dos membros da Assembleia Municipal apresentar propostas, moções e requerimentos, assim como, apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara, veiculados pela Mesa da Assembleia (alíneas b. e c. do artigo 56.º); -----

Constam como bens do Domínio Público Municipal, designadamente, os seguintes imóveis: -----

- a. Bar/ Restaurante do Ex. Quartel de Penamacor -----
- b. Edifício do Antigo Externato Nossa Senhora do Incenso -----
- c. Instalações da Salsicharia sita no Largo do Açougue -----
- d. Edifício da Antiga GNR -----
- e. Edifício do antigo Minipreço -----
- f. Salão Paroquial -----
- g. Escolas primárias de concelho -----
- h. Escola preparatória C+S de Penamacor -----

Todos estes imóveis se encontram há muito tempo sem qualquer utilização, o que traduz, desde logo, uma situação inusitada e estranha, porquanto constituem ativos que poderiam e deveriam estar ao serviço da população e no apoio a atividades no concelho, económicas, culturais, sociais, etc. -----

A situação é ainda mais inusitada e estranha se se considerar que alguns deles foram adquiridos recentemente, por iniciativa do atual Presidente da Câmara Municipal. -----

O facto de estes imóveis permanecerem sem qualquer utilização revela que o Sr. Presidente da Câmara, no cargo há mais de nove anos, não conseguiu ter nem a arte nem o engenho para conceber e implementar um plano de recuperação e rentabilização desses espaços do património municipal, nem de os colocar em prol do município. -----



Assim, a Assembleia Municipal de Penamacor, reunida em sessão ordinária em 29 de dezembro de 2022 delibera recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. Seja dada a conhecer à Assembleia Municipal de Penamacor a lista de todos os imóveis que fazem parte do património municipal; -----
2. Seja promovido um plano de recuperação dos imóveis com maiores problemas e riscos de degradação;
3. Seja elaborado um plano de utilização dos mesmos, e colocados ao serviço da população, das empresas ou das associações do concelho; -----
4. Seja esse plano apresentado à Assembleia Municipal para deliberação.” (fim de citação) -----

O Deputado Municipal deu lugar à apresentação e leitura da segunda recomendação: -----

E cita-se: “Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Penamacor, conjugado com as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, e solicitar e receber informação através da Mesa e a pedido de qualquer membro sobre assuntos do interesse para o município; -----

Conforme concedido pelo referido Regimento, constituem direitos dos membros da Assembleia Municipal apresentar propostas, moções e requerimentos, assim como, apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara, veiculados pela Mesa da Assembleia (alíneas b. e c. do artigo 56.º); -----

Os contratos de empreitada de obras públicas são contratos administrativos através dos quais as entidades satisfazem necessidades coletivas, tais como construção ou manutenção de equipamentos e infraestruturas. --

O Município de Penamacor recorre frequentemente à contratação de empreitadas de obras públicas e regista-se uma intensa repetição dos empreiteiros contratados. O motivo de preocupação é também a repetição do incumprimento dos prazos de execução dos trabalhos das empreitadas. -----

A título de exemplo: -----

- Reconversão do Antigo Edifício da GNR de Penamacor – 540 dias para conclusão dos trabalhos – assinatura em 12 de Janeiro de 2021 – atraso registado de cerca de 5 meses; -----

- Reabilitação do Teatro Clube de Penamacor – 730 dias para conclusão dos trabalhos - assinatura em 20 de Fevereiro de 2019 e visado apenas em 28 de Maio de 2020; 1.º adicional por circunstâncias imprevisíveis em 26 de Março de 2021 (58.920,74€) e prazo de execução de 22 dias – 2.º adicional por circunstâncias imprevisíveis em 9 de Abril de 2021 (60.040,83€) e prazo de execução de 65 dias; 3.º adicional em 9 de Junho de 2022 (13.411,45€) e prazo de execução de 5 dias - atraso registado de cerca de 1 mês e meio (antes de uma prorrogação graciosa que remete a conclusão para Junho do próximo ano); -----



- Requalificação e Ampliação do Bar/Restaurante da Piscina Municipal – 270 dias para conclusão dos trabalhos – assinatura em 6 de Fevereiro de 2020; 1.º adicional em 27 de Maio de 2022 (22.657,30€) e prazo de execução de 1 mês – atraso registado de cerca de 5 meses. -----

Sobre a empreitada do Teatro Clube de Penamacor importa citar conteúdos do relatório de fiscalização apreciado pela CMP em Novembro de 2022: Não obstante a atual conjuntura do país, com relevante impacto na atual economia, a fiscalização é da opinião que os atrasos verificados na empreitada se devem à falta de preparação de obra, inatividade e incapacidade atual do empreiteiro para cumprimento das obrigações com o dono de obra, subempreiteiros e fornecedores. Ainda assim foi deliberado conceder uma prorrogação até 30 de Junho de 2023! O incumprimento registado, quando imputável ao empreiteiro, tem consequências legais vinculativas, tais como a aplicação de sanções pecuniárias, com eventual recurso à garantia bancária prestada, a realização de trabalhos por terceiros com pagamento pelo empreiteiro relapso e/ou resolução sancionatória. Não sendo as responsabilidades dos atrasos imputável ao empreiteiro, ainda assim devem ser apuradas as causas da situação, nomeadamente a verificação de responsabilidade disciplinar e financeira por ações ou omissões dos serviços ou órgãos dirigentes da autarquia. -----

Para zelar pela boa execução dos contratos e agir em caso de desvios, o legislador criou a figura do “gestor do contrato”, que deve ser designado pela entidade pública contratante, não tendo a opção de não o fazer. -----

O que é inadmissível é após este assunto já ter sido suscitado na assembleia municipal de Penamacor persistirem as inações e a ausência de perspetivas sobre a conclusão dos trabalhos nas obras em causa e ausência de consequências, especialmente na empreitada de reabilitação do Teatro Clube. -----

Os principais prejudicados são, naturalmente, os munícipes de Penamacor e a atividade económica e social do concelho. Mas também a própria autarquia que além de estar a ser privada de receitas de exploração dos equipamentos, ainda pode estar, indiretamente, a renunciar a valores emergentes de multas e ressarcimento de outros prejuízos. Podendo tais situações fazer incorrer os responsáveis em prática de administração danosa (artigo 235.º do Código Penal) e prevaricação (artigo 370.º do Código Penal). Tudo em contínuo prejuízo do interesse público. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Penamacor, reunida em sessão ordinária em 29 de dezembro de 2022 delibera recomendar à Câmara Municipal: -----

a) Realizar uma auditoria/inspeção à execução das empreitadas de obras públicas supra referidas, incluindo o desempenho da função de gestor de contrato e do autarca da Câmara responsável pelo pelouro; -----

b) Apurar os valores que possam ser imputados a título de multas, caso sejam devidas, e promover a sua cobrança; -----



c) Aprovar um plano de recuperação e conclusão das empreitadas incluindo a contratação de terceiros e/ou resolução sancionatória dos contratos, com ressarcimento dos prejuízos causados; -----

d) Informar a Assembleia Municipal sobre os resultados destas iniciativas. -----

Sem prejuízo, o texto desta proposta, sendo ou não aprovada, será remetido para conhecimento à Procuradoria-Geral da República/DIAP de Castelo Branco, Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças.”

(fim de citação). -----

O Deputado Municipal passou à apresentação e leitura da Moção: -----

E cita-se: “ Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Penamacor, conjugado com as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – acompanhar e fiscalizar atividade da Câmara Municipal, e solicitar e receber informação através da Mesa e a pedido de qualquer membro sobre assuntos do interesse para o município; -----

Conforme concedido pelo referido Regimento, constituem direitos dos membros da Assembleia Municipal apresentar propostas, moções e requerimentos, assim como, apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara, veiculados pela Mesa da Assembleia (alíneas b. e c. do artigo 56.º); -----

Foi tornado público que o Sr. Vereador, agora com funções suspensas, José António Borrego Ramos, foi condenado por crimes relacionados com corrupção passiva e abuso de poder; -----

Tal decisão judicial assentou na acusação de factos dados como comprovados que apontam para uma conduta do condenado absolutamente inaceitável, designadamente, o recebimento de contrapartidas indevidas e praticas ilícitas que indiciam crime de função; -----

Tal conduta expressa bem a falta de idoneidade, seriedade e honestidade do condenado Vereador José António Ramos; -----

A projeção mediática dada ao caso foi extremamente prejudicial para o Concelho de Penamacor em resultado da má publicidade inerente; -----

Desde a sua designação como Vereador a meio tempo até a aprovação do pedido de suspensão, o Sr. Vereador tinha a responsabilidade dos recursos humanos da autarquia, um verdadeiro cargo de chefia, onde foi necessariamente levado a formalizar muitos atos administrativos. Subsistem dúvidas sobre a legalidade dos atos por ele praticados, durante esse período, pelo que se impõe que o Município mande analisar os mesmos. Nos municípios de Tondela e Montalegre situações similares originaram a renúncia voluntária dos visados ao exercício das funções por constatação de inexistência de condições de idoneidade para o desempenho das mesmas. -----



É do conhecimento público que o Sr. Vereador José António Borrego Ramos, durante o exercício de funções de vereador, utilizava com frequência a viatura municipal com a matrícula 31-TF-60. -----

Foi dado conhecimento a este grupo parlamentar que por diversas vezes nos últimos meses, a referida viatura foi observada no parque de estacionamento do Tribunal de Lisboa, coincidindo tais avistamentos com algumas datas e horas em que decorriam sessões do julgamento onde o Sr. José Ramos foi chamado a comparecer como réu. O último avistamento ocorreu inclusivamente na data e hora da leitura da sentença de condenação. Tudo isto suscita a suspeição de que o Senhor Vereador José António Ramos poderá ter utilizado abusivamente a viatura municipal em benefício privado. -----

A suspeição da utilização indevida e abusiva da viatura do município em deslocações privadas é sustentada também pela coincidência entre algumas datas das referidas sessões e as passagens nos pórticos da via verde nas autoestradas A 23 e A1; -----

Estes factos, a serem comprovados, expandem a apreensão que esta bancada tem sobre a manutenção do vínculo Político entre o Sr. Vereador José António Ramos e o Município. -----

Uma vez que o pedido de suspensão de funções do Sr. Vereador tem um prazo, é importante perceber se o Sr. Presidente da Câmara manterá a confiança Política no Sr. Vereador caso ele regresse às suas funções, antes de findados os processos criminais. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Penamacor, reunida em sessão ordinária em 29 de dezembro de 2022 delibera: -----

1. O Senhor Vereador José António Ramos não possui condições morais para exercer qualquer cargo político pelo que se exige que apresente de imediato o pedido de renúncia; -----
2. O Senhor Presidente da Câmara Municipal deverá de imediato mandar executar uma inspeção a todos os atos praticados pelo Sr. Vereador José António Ramos enquanto em funções, tendo em vista a aferição da sua legalidade; -----
3. Face às suspeitas existentes sobre a utilização de veículo da autarquia para uso pessoal, o Presidente da Câmara deverá instaurar inquérito interno que averigue a fundamentação das mesmas e, caso se confirmem, exija o ressarcimento do município das despesas correspondentes." (fim de citação) -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que os documentos vão ser encaminhados para o Executivo Municipal porque são assuntos da competência do Executivo Municipal. -----

O Deputado Municipal e Líder de Bancada do Partido Socialista, solicitou a palavra que lhe foi concedida. -----



O Deputado Álvaro Leitão: -----

Cumprimentou a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Membros da Mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara, Executivo Municipal, Deputados Municipais, Comunicação Social e Público presente. -----

Expôs que o assunto apresentado pelo Líder de Bancada do Grupo Político – Abraçar Penamacor, devia ter sido enviado ao Executivo Municipal, porque são questões da competência e do domínio do município. Como Deputados Municipais têm toda legitimidade para as questionar, mas considera que não devem ser objeto de votação em Sessão da Assembleia Municipal porque são questões que estão sob a alçada do Ministério Público.-----

O Deputado Municipal Rogério Cruz referiu que o Regimento da Assembleia Municipal prevê a apresentação de moções e de recomendações e devem ser objeto de decisão da Mesa da Assembleia Municipal a votação das mesmas. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interrompeu a Sessão pelo período de 5 minutos para reunião com os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia Municipal decidiu colocar à votação as recomendações e a moção apresentadas pelo Líder de Bancada do Grupo Político – Abraçar Penamacor. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a **Recomendação n.º 1**, que diz respeito aos imóveis do domínio público municipal. -----

A Recomendação n.º 1 foi colocada à votação e não foi aprovada por Maioria com a seguinte votação: vinte e três (23) votantes, onze (11) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Parlamentar - Partido Socialista, (8) oito votos a favor dos Deputados do Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor e quatro (4) Abstenções dos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e do Deputado Municipal do Partido Socialista António Robalo. **A Recomendação n.º 1 apresentada pelo Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor não foi APROVADA.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a **Recomendação n.º 2**, que diz respeito às empreitadas públicas. -----

A Recomendação n.º 2 foi colocada à votação e não foi aprovada por Maioria com a seguinte votação: vinte e três (23) votantes, onze (11) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Parlamentar - Partido Socialista,



(8) oito votos a favor dos Deputados do Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor e quatro (4) Abstenções dos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e do Deputado Municipal do Partido Socialista António Robalo. **A Recomendação n.º 2 apresentada** pelo Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor **não foi APROVADA.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a **Moção** apresentada, que diz respeito ao Vereador José António Ramos. -----

A Moção, apresentada foi colocada à votação e **não foi aprovada por Maioria com a seguinte votação:** vinte e três (23) votantes, onze (11) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Parlamentar - Partido Socialista, (8) oito votos a favor dos Deputados do Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor e quatro (4) Abstenções dos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e do Deputado Municipal do Partido Socialista António Robalo. **Moção apresentada** pelo Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor **não foi APROVADA.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal retomou o Ponto quatro da Ordem de Trabalhos e perguntou quem se pretendia inscrever para intervenções dos Senhores Deputados Municipais a terem lugar no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Inscreveram-se os **Deputados Municipais: João Pinheiro, João Luís Vaz, João Paulo Santos, Rogério Cruz.** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Deputado João Pinheiro.** -----

O Deputado João Pinheiro: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Deputados Municipais, Vereadores do Executivo Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Comunicação Social, Público presente. -----

Enalteceu a Mesa da Assembleia Municipal pela postura que teve no ponto anterior, demonstrando uma postura livre de inibição, a favor do liberalismo e da democracia contribuindo para um funcionamento plural de uma Assembleia Municipal, representativa dos votos que a elegeu. -----

Apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção de Censura acompanhada de uma recomendação fundamentada para deliberação. E cita:” A Procuradoria do Juízo Local Criminal de Castelo Branco, no âmbito do processo n.º 1119/19.OT9CTB, deduziu no dia 24 de Novembro de 2022 acusação pública contra o Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, António Luís Beites, por: - um crime de prevaricação de titular de cargo político, no qual se encontra consumido o crime de abuso de poder; - um crime de falsificação de documento agravado. Independentemente de esta acusação pública dar origem a uma fase eventual de instrução e, provavelmente, à de julgamento, face à prova documental recolhida, importa salientar que este



tipo de acusação de crime de função, imputado à conduta de António Luís Beites, se soma, pelo menos, a outra que deu origem a acusação pública relacionada com crime de recebimento indevido de vantagem por uma viagem à Turquia. Não se ignora que em primeira instância a decisão desta última acusação foi de absolvição; mas o processo encontra-se em fase de recurso em apreciação no Tribunal da Relação de Coimbra. Também não se ignora que em casos similares o entendimento dos tribunais de segunda instância, Tribunal da Relação de Évora e Tribunal da Relação de Coimbra tem sido o de confirmar os pedidos de condenação. Esta hipótese a confirmar-se determinará a cessação antecipada do mandato de António Luís Beites por falta de idoneidade para o exercício de cargo político. O que por ora nos importa salientar é que no mesmo mandato – 2017-2021 – o cidadão António Luís Beites, no exercício das funções de Presidente de Câmara de Penamacor, foi acusado formalmente pelo Ministério Público, titular da ação penal, por práticas que se subsumem em crimes de função. Esta censura reiterada no plano jurídico-penal pode e deve ter um enquadramento político em defesa dos interesses dos munícipes de Penamacor. Compete à Assembleia Municipal aprovar moções de censura pela atuação de qualquer dos membros da Câmara Municipal. -----

No caso concreto de Penamacor está em causa o desempenho do Presidente da Câmara Municipal pelos factos relativos: - No âmbito do processo 1176/17.3T9CTB ao recebimento de uma viagem à Turquia, estadia e custos associados, paga por um fornecedor de programas de software, sem que uma evidência de benefício de tal vantagem para o município, além de ter dado origem a uma contratação sem concorrência geradora de situação de dependência em serviços de manutenção; - No âmbito do processo n.º 1119/19.0T9CTB a falsificação de procedimento adjudicatório para sustentar pagamentos a uma empresa de construção, ainda por cima relacionada por laços familiares com uma vereadora em funções, violando de forma flagrante regras de contratação pública e execução orçamental. -----

Como é do conhecimento de todos, a cobertura noticiosa destes casos a nível nacional gerou uma péssima imagem do município de Penamacor e sobre as práticas instituídas em termos de gestão pública. Notamos até que a cobertura noticiosa de Penamacor a nível nacional se restringe às festividades do madeiro (festa de índole familiar e popular que não é suscetível de apropriação pessoal e/ou política). -----

Por estes motivos propõem-se as seguintes deliberações: -----

- Que seja aprovada pela Assembleia Municipal de Penamacor uma moção de censura, nos termos da alínea l) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela atuação do Presidente da Câmara Municipal de Penamacor no âmbito da contratação dos serviços que deram origem ao recebimento de uma viagem à Turquia, estadia e custos associados no contexto da contratação de serviços de licenciamento e manutenção de software; -----



- Que seja aprovada pela Assembleia Municipal de Penamacor uma recomendação à Câmara Municipal de Penamacor para que se constitua assistente no processo n.º 1119/19.OT9CTB para eventual ressarcimento de prejuízos que lhe tenham sido causados pela contratação ilícita da empreitada da obra pública "Caminho de Acesso à Reserva Natural da Serra da Malcata". (fim de citação). -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a votação **Proposta de Deliberação e Moção de Censura** apresentada pelo Deputado Municipal João Pinheiro do Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor. -

A Proposta de Deliberação, apresentada foi colocada à votação e não foi aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte e três (23) votantes, onze (11) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Parlamentar - Partido Socialista, (8) oito votos a favor dos Deputados do Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor e quatro (4) Abstenções dos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e do Deputado Municipal do Partido Socialista António Robalo. A **Proposta de Deliberação** apresentada pelo Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor **não foi APROVADA**. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Deputado João Luís Vaz**: -----

O Deputado João Luís Vaz: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, elementos da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Deputados Municipais, Vereadores do Executivo Municipal, Comunicação Social e Público presente. -----

Expôs que sempre existiu democracia nas sessões da Assembleia Municipal e nunca deixará de existir. Considera que se deve realçar o que de importante se faz no concelho e não julgar o que está no âmbito da justiça. Enalteceu a forma como decorreu o evento Vila Madeiro e todos os madeiros das Freguesias. Disse que a organização de um madeiro depende de um grande esforço da malta do ano e dos seus pais. Referiu que as Juntas de Freguesia envolvem-se ativamente e participam financeiramente na realização desta tradição. Considera que esta tradição é um momento único no nosso Concelho e sugeriu que a Câmara Municipal desse também apoio aos madeiros das freguesias. -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca do tema da reorganização do sistema da proteção civil, assunto comentado na anterior sessão da Assembleia Municipal. Perguntou se surgiram novas démarches e novas diretrizes na reorganização da estrutura nacional da proteção civil. Tem conhecimento que existem concelhos da zona do pinhal que estão para ser alocados à zona da estrutura da proteção civil que fará parte da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Questionou acerca da prontidão de ação no nosso Concelho e



desejou que as decisões tomadas nesta reorganização da proteção civil não tenham repercussões negativas no futuro. Alertou que com esta reorganização o Concelho de Penamacor encontra-se dependente de meios que se encontram muito distantes. Considera que as regras a implementar não estão a ser analisadas e devidamente ponderadas. Existe o risco de ter de recorrer numa primeira intervenção a corpos de bombeiros que estão distantes e essa decisão pode colocar em risco pessoas e bens. Deseja que o assunto seja ponderado e não se pode permitir que em termos de socorro e auxílio imediato, os corpos de bombeiros que ficam a poucos quilómetros sejam substituídos por corpos de bombeiros que ficam a cem quilómetros do nosso Concelho. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado João Paulo Santos.

O Deputado João Paulo Santos: -----

Cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores do Executivo Municipal, Deputados Municipais, Comunicação Social e Público presente. -----

Pronunciou que a Vereadora Guida Leal apresentou a sua atividade e as suas funções. Perguntou à Senhora Presidente da Assembleia se todos os vereadores do Executivo Municipal fizeram essa comunicação. -----

Disse que a falta de distribuição do correio ainda existe e apelou ao Senhor Presidente da Câmara que efetue novamente diligências para que seja resolvido. -----

Referiu que o evento Vila Madeiro é uma atividade que é importante para todos os Penamacorenses. Agradeceu a todos os que mais uma vez dinamizaram este evento. Apresentou alguns aspetos que devem ser melhorados nas edições futuras. Referiu que as casas de banho públicas não se encontravam abertas e devem estar abertas porque a afluência do dia 23 de dezembro é muita. Sugeriu que fossem colocadas casas de banho móveis em sítios estratégicos de forma a darem resposta à quantidade de pessoas que nestes dias visitam o Concelho de Penamacor. Referiu ainda que devem ser colocadas placas indicativas de locais de estacionamento. -----

Congratulou a abertura do restaurante bar da Piscina descoberta porque é uma infraestrutura que faz falta em Penamacor, porque existem algumas dificuldades a nível de restauração. Referiu que espaço é agradável, mas o exterior deve ser mais cuidado, porque é a imagem de Penamacor que está presente. -----

Sobre a obra de reabilitação do Teatro Clube de Penamacor alertou para o prazo de término da obra, disse que é a favor da prorrogação da obra e deseja que o empreiteiro não tenha mais contratempos e possa de forma



eficaz terminar a obra sem grandes problemas, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que acompanhe a obra e esteja presente em reuniões de obra com o empreiteiro e fazer mais pressão para que ele cumpra os prazos. O Deputado Municipal referiu que tem conhecimento que os dois Vereadores do seu grupo parlamentar tentaram levar a reunião de Executivo um ponto acerca das transmissões online das reuniões de câmara do Executivo Municipal e das sessões da Assembleia Municipal. Expôs que este ponto é relevante para quem não pode vir assistir a estes debates e é importante para as pessoas estarem informadas. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se é a favor das transmissões das reuniões online? -----

Questionou sobre a falta de ocupação dos edifícios (bar e restaurante) localizados no ex-quartel. Referiu que estes espaços são importantes para a Vila de Penamacor porque em Penamacor existem falta de infraestruturas com qualidade que defendam gastronomicamente as nossas origens. A situação devia ser rapidamente ultrapassada e deviam ser feitas obras porque o anterior gerente queixava-se que havia problemas de mau cheiro provocado pela rede de esgotos da edificação. Existiam também queixas relativas às janelas de madeira que não é a melhor opção para o edifício porque cria problemas no arrefecimento e no aquecimento das salas o que onera bastante os custos energéticos. Perguntou ainda se o edifício teve alvará e licença de utilização. Foi-lhe transmitido que todas estas situações levaram a que a antiga gerência do bar restaurante do ex-quartel deixassem de pagar as rendas, sendo que para ultrapassar esta questão de não pagamento deixaram em troca da dívida os equipamentos para saldar a mesma. Perguntou ao Senhor Presidente acerca da veracidade deste assunto. Perguntou ainda se a Autarquia já tem em sua posse as chaves o local? E admitindo que todas estas questões sejam ultrapassadas brevemente perguntou se já existem démarches para o relançamento da reabilitação da obra e para quando essas intervenções. Recomendou que aquando do lançamento do concurso de ocupação dos espaços, sejam feitos dois procedimentos independentes, um para o bar e outro para o restaurante. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Deputado Álvaro Leitão**. ----

O Deputado Álvaro Leitão: -----

Proferiu que o maior interesse de todos os presentes é o desenvolvimento do Concelho de Penamacor e das suas Freguesias. Apresentou uma palavra de apreço ao Deputado Municipal João Paulo Santos que tem referenciado nestas sessões vários apontamentos positivos e melhoramentos para o Concelho, suas Freguesias, para os Concelhos vizinhos e para o território nacional. Proferiu ainda que o evento Vila Madeiro é um evento à escala nacional. -----



Dirigiu as suas palavras ao Deputado Municipal João Pinheiro e proferiu que todos “temos telhados de vidro”. Disse que nunca foi sua postura atingir os fins utilizando certos meios, como o que foi aqui hoje salientado, utilizando uma notícia que saiu na comunicação social. Deu conhecimento ao Deputado João Pinheiro de uma imagem que mostrou no seu telemóvel e explicou que a imagem é referente à propaganda eleitoral do Grupo Político Abraçar Penamacor. Disse que a imagem esteve presente na Freguesia de Benquerença cerca de meio ano. Expôs que existem muitos comentários nas redes sociais a mencionar que existe muita propaganda política deste grupo política que não foi retirada. Informou que quando acaba o período eleitoral é da competência e obrigatoriedade legal de todos os movimentos políticos retirar as propagandas. Disse que ao contrário do Grupo Político - Abraçar Penamacor o seu Grupo Político - Partido Socialista nunca fez acusações, nem foi feita nenhuma queixa ao Ministério Público. -----

Reportou que a guerra na Ucrânia teve início em fevereiro de 2022 e o Município de Penamacor associou-se à semelhança de outros municípios no apoio e ajuda ao País da Ucrânia e criou uma base logística e vários edifícios do Município que estavam sem utilização foram utilizados para recolha de bens e alimentos. -----

Dirigiu-se à Bancada do Partido Socialista e exclamou que segundo as acusações feitas pelo Grupo Político - Abraçar Penamacor, os Deputados Socialistas nasceram para prevaricar e cometer irregularidades. Disse que este Grupo Político já pediu a demissão do Presidente da Câmara, pediu a demissão da Vice-Presidente da Câmara, a demissão do Vereador e de todos os membros que compõem a Bancada do Partido Socialista. Expressou que é uma “dor de alma” ouvir todas estas questões, porque parece transparecer que os membros do Partido Socialista não sabem o que aqui andam a fazer e só cometem ilegalidades. O Deputado Municipal Álvaro Leitão expressou que o movimento político Abraçar Penamacor pretende que os membros do Partido Socialista deixem o plenário e desejam ficar sozinhos, tomando posse do Município e da Assembleia Municipal, porque consideram que tudo o que é executado pelo Município é ilegal e tudo o que é deliberado pela Assembleia Municipal é ilegal. Exclamou: “Será que o Partido Socialista não tem uma legalidade no meio disto tudo, será que não temos ramos jurídicos que nos apoiem?!” Expôs que existem factos que são contraditórios às menções proferidas, factos que estão à vista de todos e pronunciou que desde o ano de 2013 que a Vila de Penamacor sofreu uma profunda alteração. Disse que existe quem não queira ver, mas as evidências estão ao olhar de todos: Foi requalificado todo o maciço central da Vila de Penamacor quer a nível interno e externo, o Centro Histórico está a ser requalificado, a Zona Industrial foi requalificada, o Centro de Saúde foi requalificado, foram requalificados Museus, a Casa Ribeiro Sanches, foi criada a Incubadora de Recursos Endógenos. Em todas as Freguesias existiu, alargamento de Cemitérios, requalificação e substituição de infraestruturas de rede e saneamento básico e requalificação de património histórico. Perante estes factos



visíveis aos olhos de todos e perante a obra feita, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um mau trabalho ao longo destes anos? Enunciou que o Senhor Presidente da Câmara candidatou-se a inúmeras candidaturas, candidatou-se aos fundos comunitários do Portugal 2020 e já está a candidatar-se aos fundos comunitários para o ano 2030. Relembrou que este Presidente da Câmara consolidou as contas das Autarquia e a Câmara Municipal apresenta um saldo positivo. Relembrou todos os apoios sociais que têm sido ministrados pelo Município. Por exemplo os apoios dados à escolaridade. Neste momento já existe uma maior taxa de ocupação no pré-escolar, mais população está a fixar-se no Concelho de Penamacor. Pronunciou que as concretizações práticas são mais importantes do que a localização de uma vírgula, de um ponto e a lei tem de ser cumprida. -----

O Deputado João Pinheiro solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia o uso da palavra para um pedido de esclarecimento. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Deputado João Pinheiro**. -----

O Deputado João Pinheiro: -----

Agradeceu a interpolação feita pelo Deputado Álvaro Leitão relativamente à divulgação da imagem porque torna de forma transparente o debate que está a decorrer nesta sessão. Disse que a imagem não está bem visível, percebeu que era um tecido embrulhado que estava localizado numa superfície e tem o logótipo do movimento político – Abraçar Penamacor. Pensa que a interpolação feita tinha como objetivo revitalizar a sua anterior intervenção sobre a notícia que apresentou. Explicou que estão em causa questões distintas. Disse que o movimento Abraçar Penamacor é um movimento independente que se candidata e não está a exercer poder autárquico e não tem qualquer poder. Decifrou que o conteúdo da notícia é o oposto, existem alegações de que um partido político que está no exercício de poder e que tem recursos públicos para exercer um mandato, pode ter utilizado parte desses recursos num período pré-eleitoral em que já não lhe era permitido a prática de divulgação política. O objetivo seria ter melhores condições para disputar o ato eleitoral. Explicou que é este o motivo da censura da notícia hoje publicada. Acerca do restante discurso proferido pelo Deputado Álvaro Leitão disse que ainda estão pela frente cerca de dois anos e meio de mandato para reeditar alguns debates que já aqui foram debatidos e fará questão de os relembrar, porque de facto as intervenções vão muito para além da vírgula, do ponto e da lei. Expôs que estes itens nos indicam que é um péssimo princípio existir frequentes notícias e acusações públicas, que não são apreciações políticas, são acusações públicas assentes em indícios de ilegalidade. Disse que se devem tomar notas e deve-se mudar métodos e demonstrar mais respeito pelo quadro legal vigente de forma a otimizar os recursos ao serviço do



Concelho de Penamacor. Pronunciou ainda que a lógica da vitimização é natural para quem está há muito tempo no poder e quando confrontados com a forma de como esse poder é exercido tende-se a assumir a vitimização como resposta para tentar relativizar as críticas. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado Rogério Cruz. ----

O Deputado Rogério Cruz: -----

Sobre o tema da propaganda eleitoral, disse que na Aldeia de Águas encontra-se uma estrutura fixa e rígida que terá cerca de 6m de largura x 3m de altura. Antes da campanha eleitoral esta estrutura já estava colocada e foi utilizada para fazer publicidade a divulgação de questões referentes ao Concelho, mas depois foi utilizada pelo grupo político - Partido Socialista para fazer propaganda na altura da campanha eleitoral. A estrutura ainda se encontra no local, todas as outras estruturas onde foi colocada propaganda do Partido Socialista foram retiradas, mas esta estrutura permaneceu no local. Perguntou a quem pertence aquela estrutura?! ----
Em relação às candidaturas aos fundos europeus como já referiu em anteriores sessões não foi feita nenhuma candidatura nem concorreu para a obtenção e concretização do regadio para a zona sul do Concelho. Sobre as obras que o Presidente da Câmara fez ao longo destes nove anos disse que é para isso que é pago por todos nós. -----

O Deputado Álvaro Leitão solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia o uso da palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado Álvaro Leitão. ----

O Deputado Álvaro Leitão: -----

Em resposta ao Deputado Municipal Rogério Cruz referiu que, de facto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o seu Executivo Municipal são remunerados para trabalharem em prol do Concelho de Penamacor. Relembrou que no fim do mandato de 2013-2017 o Senhor Presidente da Câmara salientou sempre a boa colaboração que teve com toda a vereação e que juntos fizeram um trabalho sempre em prol do Concelho de Penamacor. O Deputado Álvaro Leitão salientou que nessa altura, o Presidente da Câmara andava sempre de gabinete para gabinete de vários Ministérios e de várias Secretarias de Estado à procura de oportunidades e de fundos comunitários para o Concelho de Penamacor. Neste momento o Presidente da Câmara é visto a saltar de advogado em advogado para resolver problemas, que os Senhores Deputados do seu Grupo Parlamentar aqui levantam. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que tempo do período da ordem do dia está contemplado no Regimento da Assembleia Municipal e tem a duração de 45 minutos e neste momento já tem a duração de 1h.30m. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal saudou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros presentes nesta Assembleia Municipal, o restante Executivo Municipal, Público presente e Comunicação Social. -----

Destacou que o evento Vila Madeiro não existe há muitos anos mas tem vindo a crescer. Dois após a pandemia voltou-se a ver a Vila de Penamacor cheia de gente, Portugueses e Estrangeiros independente das condições climatéricas adversas que este ano ocorreram. Disse que valeu a pena ter-se criado este evento, tem crescido e tem-se vindo a apostar nele, enquanto evento cultural e como marca criada pelo Município. É um evento que eleva a autoestima de todos os Penamacorenses e estimula o dinamismo económico do comércio local. Acerca do apelo apresentado pelo Deputado Municipal João Luís Vaz, concorda com a divulgação dos madeiros das Freguesias, até porque o acender do madeiro nas Freguesias é realizado numa noite diferente, na Vila de Penamacor é no dia 23 de dezembro e nas Aldeias do Concelho é aceso na noite de 24 de dezembro. Existe todo um conjunto de trabalho e levantamento sobre as tradições das Freguesias que deve de ser divulgado. Todo o processo tem de ser feito com a articulação de todos os Presidente de Junta para que em todas as Freguesias possam ser parceiros nesta promoção do madeiro. Sobre a questão relacionada com a reorganização estrutural da proteção civil tem vindo a manifestar a sua preocupação junto de várias entidades e na última reunião com a Comissão Distrital apesar de afirmarem que a situação pouco ou nada vai mudar, a verdade é que no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa foram a cupulados os Municípios da Sertã e de Vila de Rei passando a ser oito Municípios e ficaram de fora os três Municípios da Cova da Beira (Covilhã, Fundão e Belmonte). Disse que o objetivo desta nova estruturação da proteção civil é que as coisas estejam uniformizadas de forma a poderem ser operacionalizadas quase em tempo real. Sobre esta uniformização e operacionalização disse que tem muitas dúvidas sobre a sua prática e tem vindo a expô-las junto das diversas entidades. -----

Acerca da problemática da falta de entrega de correio, já falou com os CTT e já existiram algumas melhorias significativas, mas ainda não estão ao nível do desempenho do passado. Informou que após a conclusão das obras de reabilitação na zona histórica de Penamacor serão resolvidas todas as questões relacionadas com o



restaurante/bar do ex quartel e depois será aberto em separado procedimento para a concessão do bar e do restaurante. Quando as obras na zona histórica de Penamacor estiverem concluídas este será um espaço que potenciará mais atração turística e aí poderá haver mais crescimento da restauração. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em resposta à questão colocada pelo Deputado João Paulo Santos informou que lê sempre no início das Sessões da Assembleia Municipal, a correspondência enviada à Mesa da Assembleia Municipal. -----

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

II - Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto cinco da Ordem de Trabalhos: **PONTO 5 – Eleição de um (1) representante da Assembleia a integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor.** -----

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de uma comunicação por e-mail efetuada pela Senhora Presidente da CPCJ alertando para o facto de que o último elemento eleito por esta Assembleia Municipal para ser representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor não está a cumprir o mandato nem a exercer as suas funções. Informou que é necessário proceder à substituição deste elemento, é necessário proceder à eleição de um novo representante da Assembleia Municipal para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor. A Presidente da Mesa solicitou aos dois Grupos Parlamentares que apresentassem propostas para a Eleição de um (1) representante da Assembleia Municipal a integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor. -----

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal **uma única proposta, designada por Lista A, apresentada pelo Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor**, que indicou como representante à **Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor**, a cidadã e membro da Assembleia Municipal, Simone Alexandre Nunes Rei. -----

Após a Proposta ter sido submetida a escrutínio secreto, obteve a seguinte votação: vinte e três (23) votantes, vinte (20) votos a favor e três (3) votos em branco. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Em cumprimento do estipulado na (alínea I) do artº 17º da Lei 147/99, de 1 de setembro com as alterações da Lei 142/2015, de 8 de setembro e da Lei 23/2017, de 23 de maio, a Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2022 com a presença de 23 elementos deliberou por **MAIORIA** aprovar e designar para a **Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor** a única lista (Lista A) submetida a escrutínio secreto e apresentada pelos deputados municipais do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor a cidadã e Deputada Municipal da Assembleia Municipal de Penamacor: **Simone Alexandre Nunes Rei**. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto seis da Ordem de Trabalhos e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

PONTO 6 – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Comunicou que a informação foi remetida a todos os Deputados Municipais. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir sobre o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos - Informação do Presidente da Câmara Municipal. Nenhum dos Deputados solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto sete da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 7 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal da Participação no IRS em 2023.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta já foi aprovada em Reunião de Executivo Municipal e é no sentido de reforçar o apoio. O Município à semelhança de outros Municípios abdica de 2,5% e tem a ver com a perspetiva inflacionista que está a ocorrer e que vai continuar no ano de 2023 e 2024. Disse que estes



dois próximos anos não serão fáceis devido a esta turbulência a nível mundial e é nesse sentido que a proposta do Município é de passar de 1% para 2,5%. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado Diogo Manteigas. -----

O Deputado Diogo Manteigas. -----

O Deputado Municipal cumprimentou todos os presentes e apresentou um enquadramento acerca da participação variável do IRS. Disse que os Municípios têm direito em cada ano a uma participação de até 5% no IRS para os contribuintes com domicílio fiscal nos seus territórios relativamente aos rendimentos do ano anterior, no entanto para usufruírem desta participação variável no IRS, o Municípios tem de indicar à Autoridade Tributária Aduaneira até ao dia trinta e um de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos a percentagem de IRS que pretendem para si, caso contrário, perdem esta receita fiscal. Muitos Municípios prescindem de uma parte, ou mesmo da totalidade da sua participação no IRS oferecendo-a aos seus munícipes. Por exemplo o Município do Fundão tomou essa decisão. Recordou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor tem referido por várias vezes nestas sessões que a Câmara Municipal detém uma boa saúde financeira. O Grupo Parlamentar – Abraçar Penamacor considera que faz sentido aliviar os Munícipes ao nível do seu contributo fiscal, a Câmara Municipal devia abdicar na totalidade do IRS, revertendo este incentivo fiscal aos habitantes do Concelho. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal - **Ponto 7 da Ordem de Trabalhos – Participação no IRS em 2023.** -----

Colocada à votação a proposta foi **APROVADA POR MAIORIA**, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto oito da Ordem de Trabalhos. -----



PONTO 8 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) para 2023.**-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

Apresentou uma abordagem do ponto 8 ao ponto 11 porque são documentos que estão interligados. Referiu que o orçamento inclui as GOP'S, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes para o ano 2023. Informou que é um orçamento estimado em cerca de 22 milhões de euros que tem três ou quatro pontos que passou a apresentar: A continuidade das grandes obras que estão em curso; as requalificações urbanas e a requalificação do Teatro Clube e a zona histórica de Penamacor. Existem obras que estão em fase de adjudicação que se encontram consumadas neste documento. Para além da Incubadora existe também uma aposta na captação de investimento e criação de emprego através de uma dinâmica empresarial de construção de pavilhões na zona industrial. Disse que este momento não é fácil para os investidores porque existe esta problemática da inflação e existe um aumento brutal de preços que dificultam o investimento. Aludiu que todos devemos ter noção da nossa interioridade profunda porque a A23 e a linhas de comboios não estão aqui ao lado. A perspetiva de construção do IC 31 encontra-se em estudo. Informou que nos últimos tempos tinha havido várias reuniões e havia trabalho feito com o Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Santos que entretanto saiu do Governo. Deseja que o Ministro seja substituído o mais rápido possível e deseja que o projeto siga para a frente. Informou que os vizinhos espanhóis já abordaram a perspetiva de levar a autoestrada até Monfortinho e estava-se já a trabalhar na possibilidade da vertente da existência de quatro faixas. Deseja que o projeto siga para a frente porque sob o ponto de vista de desenvolvimentos das infraestruturas as vias de comunicação são imprescindíveis. Deseja ainda que brevemente seja lançada a requalificação da Estrada 233 até ao cruzamento da Freguesia de Águas. Pretende-se que a estrada dignifique o acesso ao IC 31, a estimativa orçamental é de dois milhões e meio de euros só neste troço. Proferiu que a Câmara Municipal tem condição financeira para o fazer e vai avançar com a obra independentemente de não se dispor de fundos comunitários, porque já há muito tempo que estes apoios acabaram para a requalificação de vias de comunicação. Disse que pretende honrar este compromisso com todos os Penamacorenses e a obra será lançada com fundos próprios do Município. Referiu ainda que para além destes investimentos, existem também vários investimentos diversificados em todas as Freguesias do Concelho e pretende-se reforçar os apoios educativos. Informou que neste momento estamos em fase de revisão do regulamento de apoio à



educação, com a pretensão de rapidamente ser aprovado e ser colocado em discussão pública para que se possa trazer à Assembleia Municipal para que sejam permitas que as refeições escolares passem a ser gratuitas para todos os alunos do agrupamento. Referiu ainda que se pretende o reforço dos apoios sociais e pretende-se dar início em 2023 à componente habitacional. Disse que não é fácil os investidores virem investir se não existirem habitações, é necessário investir nesse campo. Disse que o preço do saco do cimento tem o mesmo preço em Penamacor ou em Castelo Branco, mas o preço do metro quadro é bem diferente de Castelo Branco ou Lisboa. Neste momento o setor privado imobiliário já existe em Penamacor, muitas casas estão a ser compradas no nosso Concelho, fruto do investimento, desenvolvimento e requalificação da Vila e do que tem sido feito ao longo destes nove anos pelo Município. Tem sido feita uma política de centralidade em termos estratégicos para os próximos anos e para próximas décadas é necessário esforço para ter densidade populacional. Disse ainda que foram mantidos os apoios às Freguesias do Concelho que foram reforçadas também com a delegação de competências. Foi feito também um reforço de apoio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penamacor porque a partir do próximo mês terão uma segunda Equipa de Intervenção Permanente - "EIP". O Município tem uma comparticipação direta de 50% e outros 50% são comparticipados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - "ANEPC". Disse que também é desejo manter e reforçar os apoios culturais e desportivos para as Associações do Concelho. No que respeito aos compromissos plurianuais e documento agregado e mapa de pessoal existe a pretensão de abertura de procedimentos concursais para recrutamento de novos funcionários para a Câmara Municipal. Disse que no dia 3 de abril a ação social passa efetivamente para os Municípios e tem de ser contemplada no organograma, mapa de pessoal e regulamento de serviços da Câmara Municipal. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado Rogério Cruz. -----

O Deputado Rogério Cruz: -----

Sobre os pontos 8 e 9 o Deputado Municipal perguntou ao Senhor Presidente sobre o documento do revisor oficial de contas que deve acompanhar estes documentos. Quanto á proposta de orçamento para o ano de 2023 mencionou que prevalecem a continuidade das obras de reconstrução. Considera que esta a caminhar-se para o desaparecimento do Concelho porque só se está a apostar na reconstrução. Os projetos respeitantes às funções sociais equivalem a 52% enquanto as funções económicas valem 22%. Considera que existe falta de rigor e transparência neste orçamento porque os projetos transitam sempre de um ano para o outro. Disse que existe uma baixa taxa de execução para o ano seguinte (ronda cerca de 50%), não existe nada de novo a



apresentar, não existem novos projetos. Parece-lhe que os valores são encolados ou é uma propaganda política ou incapacidade de gestão pura e dura. Disse que a rubrica – outros totalizam mais de 7.500 milhões de euros, o que equivale a 35% do total do orçamento. Existem projetos que deveriam estar contemplados no orçamento e nomeou por exemplo o projeto de requalificação das termas de águas e o projeto do regadio. Disse que o antigo colégio continua a absorver 25 mil euros por ano, na limpeza dos cursos de água não existe nenhuma diferenciação referente aos anos anteriores, o que significa que o verão vai ser igual. Disse que existiu a publicitação de várias zonas de lazer das Freguesias, mas não estão contemplados valores no orçamento. Sobre os resíduos sólidos, os valores previstos para o seu tratamento são praticamente iguais aos valores do ano de 2022. Relembrou a situação que ocorreu este ano durante o verão referente à falta de recolha de resíduos sólidos, suspeita que o mesmo irá ocorrer novamente em 2023. Sobre as obras de requalificação da estrada nacional 233 o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se várias vezes de que a obra iria avançar, que o projeto já está lançado, que o estudo estava feito e que iria avançar até ao final do ano de 2022. Suspeita que não será durante o mandato do Presidente de Câmara que a obra arrancará. Conclui que os documentos apresentados referentes ao orçamento e aos compromissos plurianuais para o ano de 2023 são propostas desequilibradas, não estão alavancadas ao contexto da realidade, são pouco ambiciosas perante os desafios e necessidades do Concelho e caracterizam-se pelo défice de rigor e transparência. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 8 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) para 2023.** -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 8 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2023** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----



Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto nove da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 9 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal dos **Compromissos Plurianuais – Ano 2023**.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Nenhum dos Deputados Municipais usou da palavra.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 9 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal dos **Compromissos Plurianuais – Ano 2023**.-----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 9 – Compromissos Plurianuais – Ano 2023** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) votos contra dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto dez da Ordem de Trabalhos. -----



PONTO 10 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Mapa de Pessoal e Organograma para 2023**. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado Rogério Cruz. -----

O Deputado Rogério Cruz: -----

Disse que o mapa de pessoal relativamente ao ano anterior mantem-se inalterado, tem mais trabalhadores devido à integração por imposição da Lei dos trabalhadores da escola. Tirando esta junção o mapa não sofreu alteração. O mapa não está adaptado às necessidades do Concelho e não existe por parte dos serviços capacidade de resposta às solicitações urgentes. Referiu que no ano de 2022, previa-se aumentar 56 trabalhadores, em 2023, prevê-se recrutar 50 trabalhadores, mas não se vê isso acontecer. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 10 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Mapa de Pessoal e Organograma para 2023**. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 10 – Mapa de Pessoal e Organograma para 2023** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) abstenções dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto onze da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 11 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Regulamento de Organização de Serviços para 2023**. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Nenhum dos Deputados Municipais solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 11 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Regulamento de Organização de Serviços para 2023**. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas alínea m) do nº 1 do artigo 25º com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 11 – Regulamento de Organização de Serviços para 2023** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) abstenções dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto doze da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 12 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penamacor**. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Este ponto surge em face da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penamacor. Referiu que decorreram todos os trâmites legais e o plano já foi aprovado em reunião do Executivo Municipal e está presente nesta Sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado João Pinheiro. -----

O Deputado João Pinheiro: -----

Usou da palavra para informar que no ponto 12 e ponto 15 da ordem de trabalhos não foram cumpridos os trâmites legais porque na documentação que foi remetida no dia 27/12/2022 às 18h.23m não constam os textos referente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penamacor, nem o plano referente à Congestão da Reserva Natural da Serra da Malcata. Explicou que no ponto 12 da ordem de trabalhos foi enviado os seguintes documentos: parecer da Agência Nacional de Emergência de Proteção Civil, consta o texto para remeter à Assembleia Municipal e vinha um relatório da consulta pública e ata e minuta da reunião da Câmara Municipal de Penamacor, não constando os documentos plano. Relativamente ao ponto 15 da ordem de trabalhos referente ao Plano de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata os documentos enviados foram: ata e minuta da reunião do Conselho Estratégico e ata e minuta da reunião da Câmara Municipal estando em falta o documento referente ao plano. -----

Expôs que perante a falta destes documentos, os Deputados Municipais encontram-se impossibilitados de votar estes pontos da ordem de trabalhos. Explicou que a votação destes pontos resultará de uma inexistência jurídica porque os documentos não foram disponibilizados. Sugeriu que seja feita a conferência da documentação e que os pontos sejam novamente agendados e votados. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a suspensão da sessão por 5 minutos para conferir a documentação que foi enviada do Executivo Municipal para o e-mail do secretariado. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que os documentos enviados referentes aos pontos 12 e 15 da Ordem de Trabalhos, foram verificados e os documentos enviados a todos os Deputados Municipais foram os documentos remetidos pelo Executivo Municipal. Informou que o ponto 12 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Penamacor será novamente reagendado para deliberação numa próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Sobre o ponto 15 - Plano de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata, referiu que é um documento muito importante para o Concelho de Penamacor, envolve a Câmara Municipal de Penamacor, a Câmara Municipal do Sabugal e o ICNF. Informou que a proposta do plano esteve em consulta pública durante 30 dias e foi aprovado por unanimidade no Executivo Municipal. Explicou que o plano tem “timings” que têm de ser cumpridos e seria fundamental que fosse aprovado nesta sessão da Assembleia Municipal. Apelou ao bom



sensu dos Deputados Municipais em manter-se este ponto na ordem de trabalhos advertindo que este é um documento importante e que envolve várias entidades. -----

O Deputado João Pinheiro solicitou a palavra que lhe foi concedida. -----

O Deputado João Pinheiro: -----

Compreende que o Ponto 15 da Ordem de Trabalhos - Plano de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata é um documento importante para o Concelho face aos compromissos assumidos com outros concelhos, mas considera que votar um documento que materialmente não existe, mesmo que tenha sido objeto de consulta pública, gera um vício. Se existir votação e mesmo que seja aprovada por maioria, a votação é considerada nula ou anulável. Sugeriu à Mesa da Assembleia Municipal e aos Deputados Municipais que de forma a se prever problemas para o futuro e para que não exista qualquer dúvida relativa à aprovação deste plano, que numa próxima sessão extraordinária ou ordinária este ponto deliberativo acompanhado de todos os devidos documentos seja votado. Alertou que se a Mesa da Assembleia decidir colocar este ponto deliberativo à votação que tenha a atenção e o cuidado de o trazer novamente a este órgão para uma sanção do que hoje for votado. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto treze da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 13 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas).** -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Informou que o documento diz respeito ao regime de tarifa social. Disse que esta vertente é para conseguir que o Município possa dar um apoio a todos os consumidores em face do cumprimento, que a partir do próximo ano vai ser vinculativo, da recuperação de custos a 90% entre água, saneamento e resíduos, sob pena de não podermos elencar candidaturas a fundos comunitários. Este regime de tarifa social visa apoiar todos os municípios deste Concelho. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Solicitou a palavra o Deputado Rogério Cruz. -----

O Deputado Rogério Cruz: -----

Acerca deste ponto existe uma entidade, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – “ERSAR” que tem a função de regular todos os temas e serviços inerentes às águas residuais e resíduos. Disse que o parecer e a análise crítica emitida por esta entidade são claras. Esta entidade tem demonstrado nos últimos anos que existem irregularidade e desequilíbrios, existem questões que não estão claras e aconselha o executivo a avançar num determinado sentido, mas o executivo opta por não seguir as diretrizes sugeridas por esta entidade reguladora. Disse que as tarifas apresentadas pelo Executivo Municipal encontram-se em desconformidade com as recomendações sugeridas e aconselha a regulamentação do tarifário social que pretende implementar, evitando-se desde modo que possa ser assacado qualquer responsabilidade financeira dos subscritores. Disse que se a proposta avançar, mais uma vez não se estará a cumprir os aconselhamentos e diretrizes desta entidade reguladora. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 13 - Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas). -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 13 – Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas)** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) contra dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou de imediato ao Ponto catorze da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 14 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de **Despesas de Representação - Pessoal Dirigente**. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

A proposta apresentada encontra-se de acordo com a legislação em vigor no âmbito dos recursos humanos. ---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se algum dos Deputados Municipais queria intervir. Nenhum dos Deputados Municipais solicitou a palavra. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 14 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de **Despesas de Representação - Pessoal Dirigente**. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 14 – Despesas de Representação Pessoal Dirigente** foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte e três (23) votantes, com quinze (15) votos a favor dos Deputados Municipais do Grupo Político – Partido Socialista e oito (8) abstenções dos Deputados Municipais do Grupo Político - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Marta Isabel de Jesus Soares, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Simone Alexandra Nunes Rei, José Luís Madeiras Afonso e José Filipe Pires Cameira Mugeiro. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte e três (23) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou ao Ponto quinze da Ordem de Trabalhos. ----

PONTO 15 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal **do Plano de Cogestão da**



Reserva Natural da Serra da Malcata. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que o ponto vai ser colocado à votação numa próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

O Primeiro Secretário da Mesa, António Pinto solicitou a palavra à **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** que lhe foi concedida. -----

O Primeiro Secretário da Mesa, António Pinto: -----

Sugeriu que o documento do ponto 15 da ordem de trabalhos fosse aprovado com a condição de ser apresentando todo o documento na próxima sessão. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal enunciou que a aprovação podia ser efetuada nesta sessão de forma a se cumprir os tempos e os trâmites necessários com as outras entidades. O compromisso é trazer o documento na íntegra na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

O Deputado João Pinheiro solicitou a palavra à **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** que lhe concedida. -----

O Deputado João Pinheiro: -----

Explicou que de facto a votação do ponto é um ato é nulo e inexistente porque o documento encontra-se em falta, mas devido á relevância que este ponto 15 tem para o Concelho de Penamacor, pode-se assumir um acordo de cavalheiros. Sugeriu que numa próxima sessão da Assembleia Municipal a Mesa da Assembleia Municipal traria novamente o documento e este, seria aprovado com eficácia retroativa à data de hoje. -----

A Mesa da Assembleia Municipal decidiu não colocar à votação o ponto n.º 15 da Ordem de Trabalhos. -----

Terminado o Período da Ordem do Dia a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** passou de imediato ao ponto - III. **Intervenção do Público.** -----

III. Intervenção do Público. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou ao público presente se pretendiam o uso da palavra. -----

Inscreveu-se o Cidadão António Júlio Fernandes.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Cidadão António Júlio Fernandes. -

Cidadão António Júlio Fernandes:-----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor António Fernandes habitante da Freguesia de Águas informou que acerca de quatro semanas que por três vezes tentou marcar uma audiência com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas não obteve resposta. Disse que o assunto a expor ao Presidente da Câmara não é individual é um assunto que diz respeito a todos os habitantes da Aldeia de Águas. Reportou que quando residiu no Concelho de Almada solicitou uma audiência ao Presidente da Câmara de Almada e foi marcada no espaço de uma semana. Considera que não é correto ter solicitado uma audiência três vezes e ainda não ter obtido uma resposta. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão Ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e votada, vai ser assinada pela **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** e por mim, _____ *efatos*, Técnica Superior designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. -----

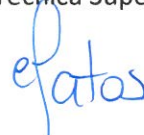
Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



(Valéria Gonçalves Cruchinho)

A Técnica Superior



(Carla Isabel Nunes Matos)